

VERA WORLD FINE ART FESTIVAL

A Fundação WWb - World Without Borders e a Fundação Pública de Moscovo para o Apoio da Cultura e Desenvolvimento da Arte Contemporânea têm o prazer de apresentar o VERA World Fine Art Festival.

Depois de organizar 11 edições entre Moscovo e Lisboa o festival celebra e apoia valores como harmonia e tolerância através do intercâmbio internacional de conhecimentos, culturas, preferências e estéticas.

Este projeto afirma-se não só enquanto uma feira de arte contemporânea, mas também enquanto um festival de índole cultural diversificada que pretende prestar apoio a artistas e galerias emergentes, através da visibilidade internacional atribuída, mas também, reunindo artistas e tendências criativas de todo o Mundo.

Aguardamos as vossas candidaturas e propostas!

Próximo evento: Vera World Fine Art Festival Moscovo
7 - 11 JUNHO 2017

PRESENTE

Vera World Fine Art Festival

RUSSIA

DATAS: 7 - 11 JUNHO 2017

LOCAL: Central Exhibition Hall Manege

Data limite de inscrição: 15 abril 2017

FUTURO

Vera World Fine Art Festival

CHINA

DATAS: A ANUNCIAR

(Entre 15 setembro – 25 outubro 2017)

LOCAL: Shanghai

Data limite de inscrição: 15 julho 2017

FUTURO

Vera World Fine Art Festival

PORTUGAL

DATAS: 6 - 15 OUTUBRO 2017

LOCAL: Cordoaria Nacional de Lisboa

Data limite de inscrição: 15 agosto 2017

COMO INSCREVER-SE:

Para inscrever-se basta preencher a ficha de inscrição e indicar a que edição se candidata: Moscovo, Shanghai ou Lisboa. Pode também inscrever-se em mais do que uma edição usufruindo de descontos sobre os metros quadrados adquiridos.

Juntamente com a ficha de inscrição deverá enviar 4 imagens dos trabalhos a apresentar no Vera World Fine Art Festival e a sua biografia. Caso seja galerista, terá de enviar igualmente um portefólio dos artistas que pretende apresentar no festival, assim como uma biografia da galeria em questão.

A documentação deverá ser enviada para: geral@verafestival.com



PREÇOS E INFORMAÇÃO SOBRE STANDS



| | 1 FESTIVAL | 2 FESTIVAIS | 3 FESTIVAIS |
|------------------|------------|-------------|-------------|
| INSCRIÇÃO | 250 € | 500 € | 750 € |
| €/METRO QUADRADO | 280 € | 224 € | 210 € |
| CATÁLOGO | 500 € | 500 € | 500 € |

*Todos os preços incluem IVA(23%)

STAND - O QUE INCLUI

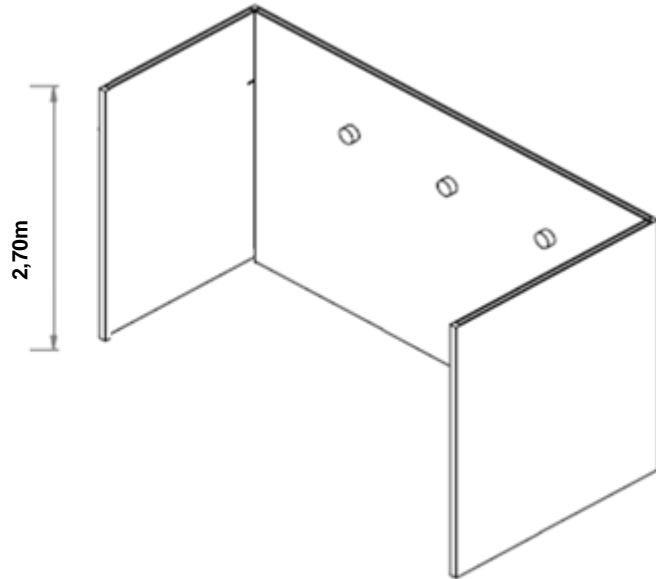
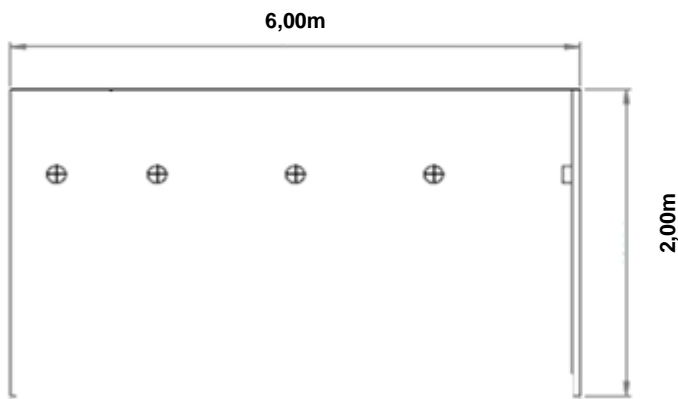
| | |
|-------------------------------|---|
| PAREDES | Madeira / Altura: 3,20m / Espessura: 0,20m |
| COR | À escolha entre branco, vermelho e cinzento |
| FOCOS DE LUZ | Um foco a cada 1,5 metro linear |
| IDENTIFICAÇÃO DO STAND | Nome do participante e do país que representa |
| TOMADAS ELÉTRICAS | Uma tomada para cada stand |
| CREDÊNCIAIS | Válida para a montagem, desmontagem e VIP preview |
| CATÁLOGO | Duas páginas com biografia e 4 imagens |
| WIFI | Conexão Wi-Fi durante o período da exposição |
| ENTRADAS NA EXPOSIÇÃO | Para um stand de 12m2: 2 convites para a Gala VERA, 2 convites para a inauguração e 6 convites para a exposição |

STANDS

Stand individual para Moscovo e Shanghai a partir de 12,00m²

ÁREA TOTAL: 12,00m²

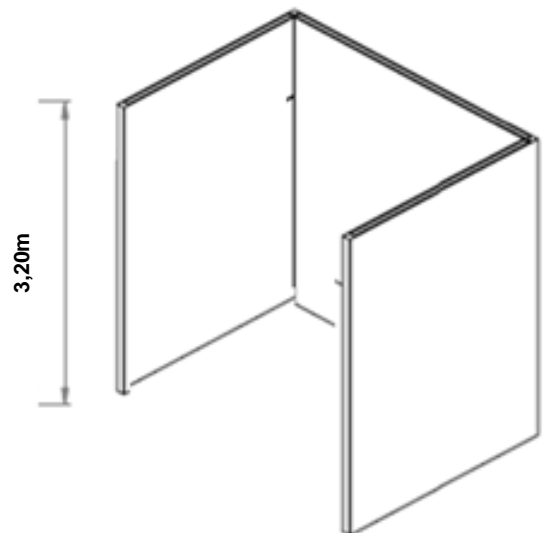
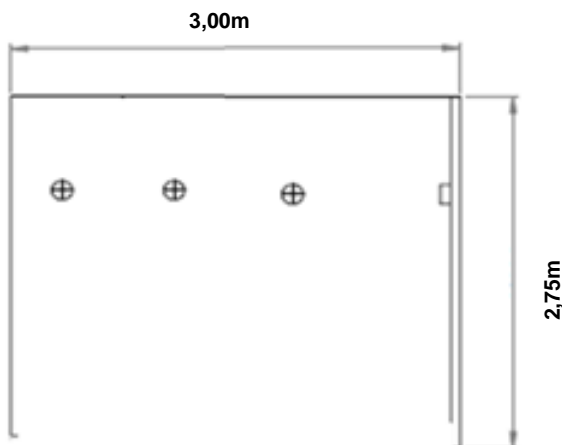
PREÇO TOTAL: 4110,00€
(Inclui: Inscrição + 12 metros quadrados + catálogo)



Stand para Lisboa a partir de 8,25m²

ÁREA TOTAL: 8,25m²

PREÇO TOTAL: 3060,00€
(Inclui: Inscrição + 8 metros quadrados + catálogo)



REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS, FINS E OBJETIVOS DO FESTIVAL

- 1.1. O VERA World Fine Art Festival é um festival internacional de artes plásticas, evento realizado anualmente para o desenvolvimento e a promoção de pintura, desenho, escultura, arquitetura, instalação, fotografia, museologia e artes aplicadas. Do festival, também faz parte uma competição na qual a estatueta de bronze VERA é atribuída aos artistas pelas suas conquistas no âmbito da criação, preservação e desenvolvimento da cultura e do património cultural do mundo. A atribuição ocorre na cerimónia de entrega de prémios VERA Awards.
- 1.2. Os objetivos do VERA World Fine Art Festival são:
 - 1.2.1. O apoio da arte profissional e da criação artística;
 - 1.2.2. O estabelecimento de contactos entre os participantes e promoção de um fluxo ativo de comunicação e de partilha de experiências artísticas entre os mesmos;
 - 1.2.3. A promoção da cooperação internacional entre artistas e galerias, de tal forma que as relações internacionais possam ser fomentadas através da arte;
 - 1.2.4. A consolidação profissional dos artistas e galerias e o prestígio social da profissão;
 - 1.2.5. A pesquisa, revelação e promoção de jovens talentos;
 - 1.2.6. A difusão e popularização artística, através da apresentação das mais relevantes obras de arte de autores individuais a um público de larga escala;
 - 1.2.7. A avaliação profissional das qualidades estéticas e das técnicas contemporâneas no âmbito da pintura, do desenho, da escultura, da fotografia, da arquitetura, das artes aplicadas, da instalação e da museologia;
 - 1.2.8. A dinamização artística, pela promoção de masterclasses, fóruns, conferências e mesas redondas;
- 1.2.9. O envolvimento de órgãos governamentais, instituições de interesse público, entidades artísticas e organizações comerciais num projeto de enriquecimento cultural.
- 1.3. A Fundação World Without Borders e a Fundação Pública de Apoio à Cultura e ao desenvolvimento da Arte Contemporânea de Moscovo, em estreita cooperação, organizam o VERA World Fine Art Festival.
- 1.4. Para a realização das atividades de preparação do Festival são criados os órgãos de trabalho – a Comissão Organizadora, o Conselho Executivo e o Júri Internacional.

2. OBJETO DO CONCURSO DO FESTIVAL

- 2.1. O objeto a concurso no Festival são obras de arte que obedecem os critérios das temáticas aceites.

3. CATEGORIAS A NOMEAÇÃO

- 3.1. Os critérios em análise são os seguintes: Criatividade, inovação, aplicação da técnica, estética, profissionalismo. E serão avaliadas nas categorias presentes no festival, (PINTURA, DESENHO, ESCULTURA, ARQUITECTURA, INSTALAÇÃO, FOTOGRAFIA, MUSEOLOGIA, ARTES APLICADAS)
- 3.2. As candidaturas devem ser aprovadas pela Comissão Organizadora.

4. ÓRGÃOS DO FESTIVAL

- 4.1. Os organismos de trabalho do Festival são: a Comissão Organizadora, o Conselho Executivo, o Conselho de Curadores, a Direção e o Júri internacional.
- 4.2. A Comissão Organizadora:
 - 4.2.1. A Comissão Organizadora do festival desempenha as funções de coordenação, controlo, preparação e realização do Festival e é composta por representantes das autoridades legislativas e executivas, figuras de autoridade da cultura e da arte, entidades comerciais e empresárias.
 - 4.2.2. A Comissão Organizadora tem como funções a nomeação e aprovação do Conselho Executivo, da Direção do Festival, do Conselho de Curadores e do Júri internacional; e a definição das categorias a nomeação.
 - 4.2.3. A Comissão Organizadora tem o direito de incluir atividades adicionais e de alterar datas no programa; alterar as condições financeiras da participação no Festival; e de excluir participantes na ausência do orçamento ou financiamento necessário, do número de participantes, ou da sua de profissionalismo dos participantes.
 - 4.2.4. A Comissão Organizadora tem ainda o direito de convidar para participar na preparação do Festival, incluindo para o Júri Internacional, figuras de renome ligadas à cultura, pessoas públicas, agentes políticos e representantes da elite empresarial.
- 4.3. A Direção do Festival:
 - 4.3.1. A Direção do Festival é formada pelos organizadores do Festival em Lisboa e Moscovo, e é o órgão executivo que coordena e garante o funcionamento do Festival.
 - 4.3.2. A Direção do Festival garante a segurança dos eventos do festival; organiza a receção e acomodação dos participantes e convidados do Festival; organiza a interação com serviços públicos da cidade, com instituições culturais e de arte, e com terceiros em conformidade com os contratos; fornece divulgação de imprensa e apoio publicitário do festival; realiza outras atividades previstas no presente regulamento.
 - 4.3.3. A Direção do Festival tem o direito exclusivo de produzir e distribuir os símbolos do Festival.
 - 4.3.4. Para atingir os objetivos do Festival, a Direção do Festival utiliza os recursos e poderes da Fundação World Without Borders e da Fundação Pública de Apoio à Cultura e ao Desenvolvimento da Arte Contemporânea de Moscovo.

4.4. O Júri Internacional:

- 4.4.1 Para avaliação das obras em competição, a Comissão Organizadora aprova o Júri Internacional, formado por competentes especialistas no âmbito da cultura e da arte.
- 4.4.2 O Júri Internacional tem como função a avaliação da correspondência entre as obras a concurso e os critérios de categorias a nomeação.
 - 4.4.3 Por maioria de votos dos membros do Júri Internacional através de votação aberta, decide-se os vencedores do festival e formaliza-se o protocolo.
 - 4.4.3. O Júri Internacional tem o direito de não atribuir prémios em algumas categorias a nomeação.
- 4.5. O Conselho Executivo:
 - 4.5.1 O Conselho Executivo é constituído pelos mecenas do evento.
 - 4.5.2. O Conselho Executivo tem como função a gestão do apoio financeiro e logístico do Festival, incluindo negociações com patrocinadores e parceiros.
 - 4.5.3. Patrocinadores podem ser entidades públicas ou comerciais (bancos, companhias de seguros, agências governamentais, empresas imobiliárias, companhias aéreas, hotelaria, empresas de construção, etc.)
- 4.6. O Conselho de Curadores:
 - 4.6.1. O Conselho de Curadores toma decisões sobre a correspondência das obras expostas aos requisitos artísticos e aos objetivos do Festival, de acordo com as normas éticas geralmente aceites e à legislação da República Portuguesa.
 - 4.6.2. O Conselho de Curadores avalia o pedido de cada participante e seleciona os participantes do Festival no prazo de 2 semanas após a receção das candidaturas.
 - 4.6.3. Após a avaliação das obras candidatas a exposição, e com base na decisão positiva do Conselho de Curadores, o participante assina o contrato de participação com os organizadores do Festival.

5. TIPOS DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Há dois tipos de participação no XII VERA World Fine Art Festival Moscovo: o Programa de Competição e o Programa Fora de Competição.
- 5.2. Cada participante pode candidatar-se a um tipo de participação.
- 5.3. O Programa em Competição permite vencer o prémio internacional VERA em 8 direções artísticas: pintura, escultura, artes aplicadas, instalação, desenho, fotografia, museologia e arquitetura.
 - 5.3.1. Participação individual – Participação direta de pintores, escultores, arquitetos, fotógrafos e mestres de arte de todo o mundo, expressos em qualquer direção das belas-artes e das artes aplicadas no seu país ou região. É fornecido o espaço de stand da exposição com pelo menos 12m2.
 - 5.3.2. Participação coletiva (para pessoas coletivas) – participação de galerias, associações de arte, museus, casas de leilões e casas de moda. É gratuitamente fornecido o espaço de stand da exposição a partir de 12m2.
 - 5.3.3. O valor da acreditação por cada artista participante é de 250€. A acreditação inclui o processamento do formulário de inscrição e a revisão e avaliação de obras pela Comissão de Curadores da exposição.
 - 5.3.4. Na participação coletiva, o contrato de participação é assinado entre a entidade (participante coletivo) e os organizadores do Festival.
 - 5.3.5. Para posterior interação com os organizadores do Festival, o participante coletivo designará um representante, por meio da execução de uma declaração escrita e entregue à organização do festival até ao momento do check-in.
- 5.4. O Programa Fora de Competição prevê a participação exclusiva de mestres de arte reconhecidos a nível mundial.
- 5.5. Aos participantes no Programa Fora de Competição podem atribuir-se prémios especiais.

6. DIREITOS DO PARTICIPANTE

- 6.1. A participação no Festival prevê o registro eletrónico dos participantes e o fornecimento de credenciais, que concedem o direito de entrada gratuita no espaço de exposições do "Manege" Central Exhibition Hall no endereço: Manege Square 1 – Moscovo, de 07 a 11 de Junho de 2017.
- 6.2. O participante tem o direito de:
 - 6.2.1. Participar nos eventos oficiais do Festival.
 - 6.2.2. Receber convites dependendo da área do stand.
 - 6.2.3. Publicar informações no Catálogo do Festival.
 - 6.2.4. Presidir e participar gratuitamente no Art Talks, no auditório no centro de exposições "Manege" Central Exhibition Hall.
 - 6.3. Os participantes têm a oportunidade de vender as suas obras no Festival.
 - 6.3.1. O preço de venda das obras é determinado pelo participante.
 - 6.3.2. Não existe taxa de comissão sobre as vendas do participante.
7. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA
 - 7.1. Para participar no Festival, o candidato deve preencher e enviar a Ficha de Inscrição.
 - 7.1.1. Enviar fotografias dos trabalhos por correio eletrónico ou trazer o seu portfólio ou catálogo.
 - 7.1.2. Ser aprovado pela Comissão Organizadora.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8. Para a formalização mais completa da participação individual e coletiva, ao Contrato de participação é anexo o Lembrete para Participantes do Festival.

- 8.1 Todos os formulários de participação serão cedidos pela organização e deverão ser enviados por correio eletrónico, previamente indicado, para a Comissão Organizadora.
- 8.2 O prazo limite para as inscrições é 15 de abril de 2017.
- 8.3 Os formulários em papel são assinados em duas vias. O participante deverá preencher, carimbar e assinar (no caso de participantes de grupo, os formulários deverão ser assinados pelo responsável da empresa) ambas as cópias e enviá-las para geral@verafestival.com. Depois de carimbar e assinar os documentos recebidos, a Comissão Organizadora devolverá ao participante uma das cópias e a fatura.
- 8.4 As despesas bancárias associadas à transferência são assumidas pelo participante.
- 8.5 Os documentos originais referentes ao formulário de inscrição devem ser entregues até dia 15 de abril de 2017.
- 8.6 Os materiais incompletos ou enviados após o prazo estipulado não serão considerados.
- 8.7 A partir da data de assinatura do Contrato de Participação, o participante e os organizadores são considerados partes do acordo ao abrigo da legislação Portuguesa e do presente regulamento.
- 8.8 Após a avaliação das obras apresentadas para participação no festival, com base na decisão da Comissão Organizadora, a área de exposição é cedida de forma gratuita.
- 8.9 Cada participante do Festival deverá realizar o check-in dentro do horário disponível.
- 8.10 Cada participante deverá usar a credencial que concede o direito de entrada no espaço do "Manege" Central Exhibition Hall durante os dias da exposição.
- 8.11 Para completar a acreditação, deve preencher o formulário de check-in.
- 8.12 A entrega das obras e materiais e os custos associados com transporte, seguros e aluguer de equipamentos adicionais, são da responsabilidade do participante.
- 8.13 A colocação de qualquer tipo de publicidade fora da área do stand só é permitida ao participante nos espaços específicos, pelo acordo com os organizadores do Festival.
- 8.13.1 Qualquer tipo de publicidade sonora ou em movimento deve ser aprovado por escrito pelos organizadores do Festival, de forma a evitar interferências com outros participantes.
- 8.14 Durante a abertura oficial do Festival, os Organizadores publicam o Catálogo oficial com informações sobre os participantes.
- 8.14.1 Participação no Catálogo é obrigatória para os participantes.
- 8.14.2 O participante é obrigado a preencher o Pedido de Participação no Catálogo e enviar para a Comissão Organizadora informação para publicar no catálogo em Inglês, até à data limite de 15 de abril de 2017.
- 8.15 Os organizadores do Festival não são responsáveis pela veracidade das informações do participante, nem pelo cumprimento dos direitos de autor na reprodução sonora ou visual dos respetivos materiais promocionais.
- 8.16 Os organizadores do Festival reservam o direito de aceitação dos participantes para a utilização das suas obras ou materiais na produção de materiais publicitários do Festival, bem como para a utilização do seu nome no VERA World Fine Art Festival.
- 8.17 Os Participantes devem ter o direito legal das obras ou materiais apresentados no festival e cumprir com as leis de direitos de autor.
- 8.18. O artista pode ser impedido de participar caso sejam violados os termos do presente regulamento ou por adotar um comportamento que não corresponda às normas gerais. Os pagamentos efetuados, neste caso, não são reembolsáveis.

9. MONTAGEM, DECORAÇÃO E DESMONTAGEM

- 9.1 Todos os trabalhos de design e construção, bem como de montagem e desmontagem dos stands, são efetuados por uma organização acreditada (Executor) dentro da área concedida.
- 9.2 Requisitos técnicos para a construção de stands:
 - 9.2.1 Participantes não estão autorizados a desmontar quaisquer elementos do stand, excepto as obras de arte.
 - 9.2.2 É proibida a colagem das obras e materiais aos equipamentos ou no chão do edifício de exposição.
 - 9.2.3 O participante está estritamente proibido de forma independente, reparar falhas nos equipamentos elétricos instalados no stand, bem como de efetuar a conexão elétrica com as fontes de energia regulares do edifício de exposição.
 - 9.2.4 Não é aconselhada a colocação de obras de grandes dimensões nas zonas do stand que estão junto às zonas de passagem.
 - 9.2.5 As obras e equipamentos do participante devem estar localizados dentro da área que lhes é atribuída e não ocupar os corredores e as zonas de circulação do Festival.
 - 9.2.6 Não é autorizada a remoção de quaisquer detalhes do stand para o exterior da área de exposição gratuitamente atribuída ao participante.
 - 9.2.7 O participante deve devolver todo o equipamento à organização, em boas condições, antes do final da desmontagem.
 - 9.2.8 Em caso de danos dos painéis e peças estruturais, o participante pagará à Organização os custos de manutenção e recuperação dos equipamentos.
 - 9.3A desmontagem de exposição só pode ser iniciada após o encerramento oficial do Festival.
 - 9.4 O participante deve encerrar definitivamente o seu stand no "Manege" Central Exhibition Hall no máximo às 12:00h horas do dia 12 de Junho de 2017.

10. Os organizadores do Festival têm o direito de fazer alterações e aditamentos ao Regulamento do XII VERA World Fine Art Festival.